

PORTARIA MUNICIPAL Nº 309/2023

Humaitá, 05 de dezembro de 2023.

"INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES".

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

INTERROMPER, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a Servidora Municipal, GENE CLEIA MACHADO DA SILVA, Serviços de Higiene e Limpeza, Padrão 1, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, concedida pela Portaria Municipal nº 144/2023 de 08 de março de 2023, a contar de 15 de dezembro de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, em 05 de dezembro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CONVOCAÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA EM LICENÇA INTERESSE PARA RETORNAR AO TRABALHO.

O Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, vem através desta CONVOCAR a servidora GENE CLEIA MACHADO DA SILVA, brasileira, servidora pública municipal matrícula nº 952, inscrita no cadastro de pessoa física — CPF sob o nº 020.886.590-05, Serviços de Higiene e Limpeza, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para que se apresente junto a Secretaria Municipal de Saúde PARA RETORNO AO TRABALHO, no prazo de até 10 dias, a contar da data de recebimento desta convocação.

Humaitá, 05 de dezembro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal.

Ciente em

GENE CLEIA MACHADO DA SILVA

Gene Jalua & de Sil